



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 908/2024-GP

“Dispõe sobre tornar desistente o(a) candidato(a) convocado(a) através da portaria 0518/2024-GP e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria nº 0499/2024-GP** de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, **FERNANDA GOMES DA SILVA**, Inscrição nº. **0202449**, Colocação **4º**, convocado(a) através da **Portaria nº 0518/2024-GP** de 12 de julho de 2024, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 7.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de **11 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

